

PORTARIA nº 061/2023/PRESI/Funpresp-Exe, de 05 de julho de 2023.

Institui Comissão de Apuração para examinar possível irregularidade cometida por empregados da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IX, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 276, de 25 de março de 2022, e item 7.3.6 da NOR 3.01.002.0006 – Norma de Procedimentos Administrativos para Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Apuração para examinar possível irregularidade cometida por empregados da Funpresp-Exe, conforme Processo nº 000.001/2023.

Art. 2º - Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Apuração:

- I – CLÁUDIA LETÍCIA BOATO ALVES, Coordenadora de Remuneração e Desempenho;
- II – MAEEBY LOPES DE OLIVEIRA, Coordenadora Arrecadação e Cobrança; e
- III – RAFAEL LIBERAL FERREIRA DE SANTANA, Gerente de Conformidade e Controles Internos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Diretor-Presidente